

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NCP nº. 539/2025

Unaí, 28 de março de 2025.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Joaquim Leonardo Gomes

A/C : Vitor Hugo Apolinário de Matos

AV GUIMARÃES ROSA nº333 - CENTRO

Urucuia/MG - CEP: 38654-000

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0024257/2024-08].

Referências: ARQUIVAMENTO

PA/nº. 2100.01.0024257/2024-08

Empreendedor: Joaquim Leonardo Gomes

Empreendimento: Fazenda Mutuca

Município: Urucuia/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o da Folha de Decisão (110190625) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Gustavo Vasconcelos

MASP: 1553937-2

Analista Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NCP



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vasconcelos, Servidor (a) Público (a)**, em 28/03/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **110411009** e
o código CRC **EFE78047**.

Referência: Processo nº 2100.01.0024257/2024-08

SEI nº 110411009

Rua Jovino Rodrigues Santana, 10 - Bairro Nova Divinéia - Unaí - CEP 38613-094